



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO EM FRUTICULTURA IRRIGADA

“Projeto de Ensino em Fruticultura Irrigada para os Cursos Técnicos e superiores”.

Número do registro do Projeto: **054841**

1. NÚMERO DE BOLSAS: 6

O (a) bolsista deverá realizar as atividades propostas pelo coordenador do projeto visando manter as atividades de ensino, pesquisa e extensão. As principais atividades são: manutenção do setor, podas, limpeza da área e dos laboratórios, irrigação, adubação, controle de pragas, doenças e plantas invasoras, plantios, semeaduras, apoio a eventos de extensão, pesquisas e inovação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- a) Período: 12 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2023.
- b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico dinizfronza@gmail.com, no campo **assunto**, informar “Inscrição Projeto 054841”.
- c) Documentos obrigatório em PDF:
 - Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;
 - comprovante de matrícula e
 - histórico escolar simplificado.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- a) Preenchimento da Justificativa
- b) não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- d) ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.2. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:

- a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos reais), durante o período de vigência (02 de janeiro a 24 de dezembro de 2024);
- b)** estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c)** ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d)** receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

4.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:

- a)** Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e)** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

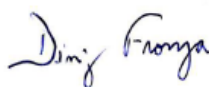
5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

- a)** Os resultados serão divulgados dia 19 de dezembro 2024, pelo site www.politecnico.ufsm.br e as atividades iniciam no dia 02 de janeiro 2024.
- b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- c)** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
- d)** será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail dinizfronza@gmail.com

Santa Maria, 12 de dezembro de 2024.



Coordenador do Projeto
SIAPE 1109234 – Fone/whats: 55-99060122